



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 267/2020

Carambei, 16 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Ex Prefeito Municipal de Carambei

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor

Venho mui respeitosamente por meio deste NOTIFICAR-LHE que está em trâmite nesta Câmara Municipal de Carambei a análise da **Prestação de Contas do exercício de 2020** do Município de Carambei, período em que exerceu a função de Prefeito Municipal, as quais foram julgadas REGULARES, porém com registro de despesas com publicidade oficial no elemento incorreto, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Desta forma encaminhamos-lhe cópia do Acórdão do Parecer Prévio, assim como do Ofício nº 589/22-OPD/GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 126/2009, ADOÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO PELO TCE), que disponibiliza através do site todos os documentos que compuseram o Processo de Prestação de Contas nº 213223/2017, da seguinte forma,

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda;
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais;
4. Indicar o nº do processo 186138/21;
5. Indicar o CNPJ da Câmara 01.613.766/0001-04;
6. Clicar em exibir cópia.

Comunicamos que a partir do recebimento desta Notificação através do presente Ofício, o senhor terá o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestar/apresentar a defesa e/ou contraditório, podendo fazê-lo inclusive através de representante legal devidamente constituído para este fim.

Após este prazo o processo de análise das Contas Municipais de 2020, será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento que emitirá parecer.

Atenciosamente.

ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

*RECIBI
em 19/08/22*
[Assinatura]